



PROJETO DE LEI Nº 53, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei n. 1.141, de 03 de maio de 2022, criando novos cargos e dando outras providências.

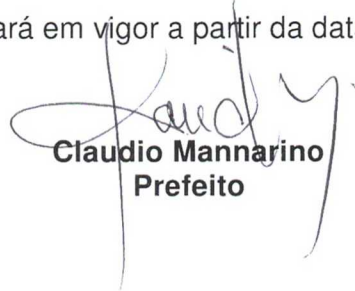
095 13 12 23
031 59V

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Dist. 1

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo temporário de Médico Psiquiatra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


Claudio Mannarino
Prefeito